



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Of. Nº 02/2025 – PCME

Esteio, 21 de julho de 2025.

Ref. Desomologação do pregão 0001/2025, lote 6.

Senhor Presidente,

Solicito a desolomogação do lote 6, do pregão 0001/2025, itens acabamento de válvula de descarga e assento para vaso sanitário, tendo em vista que a Empresa vencedora do certame, **MULTIFASE COML TECN LTDA, CNPJ 03.780.326/0001-77** não entregou produto de acordo com o solicitado em Edital e quando solicitado a troca, respondeu afirmando que o produto está correto. Entretanto, entrando em contato com o fabricante do produto, verificou-se que este é inferior ao solicitado. Sendo assim, é necessário a desomologação para chamarmos o segundo colocado.

Frankie Côvolo Madureira,

Pregoeiro.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS

Lei Mun. 2.705/97